



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 233, DE 22 DE JULHO DE 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000768/2025-26;

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/Unilab nº 31, de 29 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 21, Seção 2, de 30 de janeiro de 2025, onde se lê: “*Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do(a) servidor(a) GERANILDE COSTA E SILVA, Siape: 1127296, no período de 30/01/2025 a 10/02/2025, a fim de visita acadêmica em Tel Aviv, em Israel*”, leia-se: “*Autorizar o afastamento do país, sem ônus para a Unilab, do(a) servidor(a) GERANILDE COSTA E SILVA, Siape: 1127296, no período de 31/01/2025 a 10/02/2025, a fim de visita ao exterior, em Tel Aviv - Israel*”.

Publique-se.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, REITOR(A),
SUBSTITUTO(A)**, em 23/07/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234958** e o código CRC **D693B59F**.